

PORTARIA N.^o 992/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art.1.^º Conceder ao Servidor **DANIEL CAVALHEIRO**, Cargo de Calceteiro, matrícula 2670, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 06 de julho de 2021 e 05 de julho de 2022, com gozo a partir do dia 01 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022, inclusive.

Art.2.^º Conceder ao Servidor Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art.3.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão